Sessão sobre a PAC - Aplicação nacional

# OCMA - Organização Comum dos Mercados Agrícolas

*Objetivos e instrumentos, organização da produção e regulação da cadeia de abastecimento alimentar*

**15 de janeiro de 2016 | Estação Agronómica Nacional, auditório do CAP, INIAV, Oeiras**

*Nuno Manana*
Chefe de Divisão de Organização da Produção Agroalimentar

GPP GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

# Agenda

## Organização Comum dos Mercados Agrícolas

1. Objetivos e instrumentos
2. Organização da produção
3. Regulação da cadeia de abastecimento alimentar

# Agenda

## Organização Comum dos Mercados Agrícolas

1. Objetivos e instrumentos
2. Regulação da cadeia de abastecimento alimentar
3. Organização da produção

# Objetivos da PAC

**TFUE**

**Art.º 39º**

**OBJETIVOS PAC:**

- ***Incrementar a produtividade*** *da agricultura, fomentando o progresso técnico, assegurando o desenvolvimento racional da produção agrícola e a utilização ótima dos fatores de produção, designadamente da mão-de-obra;*
- *Assegurar, deste modo, um nível de vida equitativo à população agrícola, designadamente pelo* ***aumento do rendimento individual dos que trabalham na agricultura;***
- ***Estabilizar os mercados****;*
- *Garantir a* ***segurança dos abastecimentos****;*
- *Assegurar* ***preços razoáveis nos fornecimentos aos consumidores****.*

**ELEMENTOS A CONSIDERAR NA ELABORAÇÃO DA PAC:**

- A natureza particular da atividade agrícola decorrente da estrutura social da agricultura e das disparidades estruturais e naturais entre as diversas regiões agrícolas;
- A necessidade de efetuar gradualmente as adaptações adequadas;
- O facto de a agricultura constituir, nos Estados-Membros, um sector intimamente ligado ao conjunto da economia.

# Arquitetura da PAC

| PAGAMENTOS DIRETOS | ORGANIZAÇÃO COMUM DE MERCADO ÚNICA | DESENVOLVIMENTO RURAL | FINANCIAMENTO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO |
|---|---|---|---|
| 1º Pilar da PAC | | 2º Pilar da PAC | HORIZONTAL |

**ATOS DELEGADOS (da Comissão Europeia)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Reg. (UE) n.º 639/2014<br>Reg. (UE) n.º 994/2014<br>Reg. (UE) n.º 502/2014 | Reg. (UE) n.º 906/2014 | Reg. (UE) n.º 807/2014 | Reg. (UE) n.º 907/2014<br>Reg. (UE) n.º 640/2014 |

**REGULAMENTOS DE EXECUÇÃO (da Comissão Europeia)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Reg. (UE) n.º 641/2014 | Reg. (UE) n.º 340/2014 | Reg. (UE) n.º 808/2014 | Reg. (UE) n.º 908/2014<br>Reg. (UE) n.º 834/2014<br>Reg. (UE) n.º 809/2014 |

# Legislação nacional complementar no âmbito da PAC

## 1º Pilar da PAC

### NOVO REGIME DE PAGAMENTOS DIRETOS E CONDICIONALIDADE

Portaria n.º 57/2015

Despacho Normativo n.º 3/2015
Despacho Normativo n.º 2/2015

Despacho Normativo n.º 14/2014, de 29 outubro (Alterado por: Despacho Normativo n.º 4/2015)

### MERCADOS AGRÍCOLAS e ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

**Portaria n.º 169/2015**
(Reconhecimento de OP e respetivas associações)

## 2º Pilar da PAC

### DESENVOLVIMENTO RURAL (PDR 2020)

**(DESTAQUE)**

Portaria n.º 230/2014, Portaria n.º 18/2015
Portaria n.º 22/2015, Portaria n.º 24/2015
Portaria n.º 25/2015, Portaria n.º 31/2015
Portaria n.º 50/2015, Portaria n.º 55/2015
Portaria n.º 56/2015, Portaria n.º 58/2015
Portaria n.º 107/2015, Portaria n.º 108/2015
Portaria n.º 134/2015, Portaria n.º 136/2015
Portaria n.º 144/2015, Portaria n.º 151/2015
Portaria n.º 153/2015, Portaria n.º 154-A/2015
Alterada por: Portaria n.º 173-B/2015
Portaria n.º 162/2015, Portaria n.º 165/2015
Portaria n.º 169/2015, Portaria n.º 199/2015
Portaria n.º 201/2015, Despacho n.º 9599/2015
Portaria 212/2015, Portaria n.º 245/2015
Portaria n.º 261/2015, Portaria n.º 268/2015
Declaração de Retificação n.º 42/2015
Portaria n.º 274/2015, Portaria nº324/2015
Portaria nº374/2015, Portaria 381/2015,
Portaria nº394/2015, Portaria nº402/2015

# Perfil anual de despesa da PAC (preços correntes)

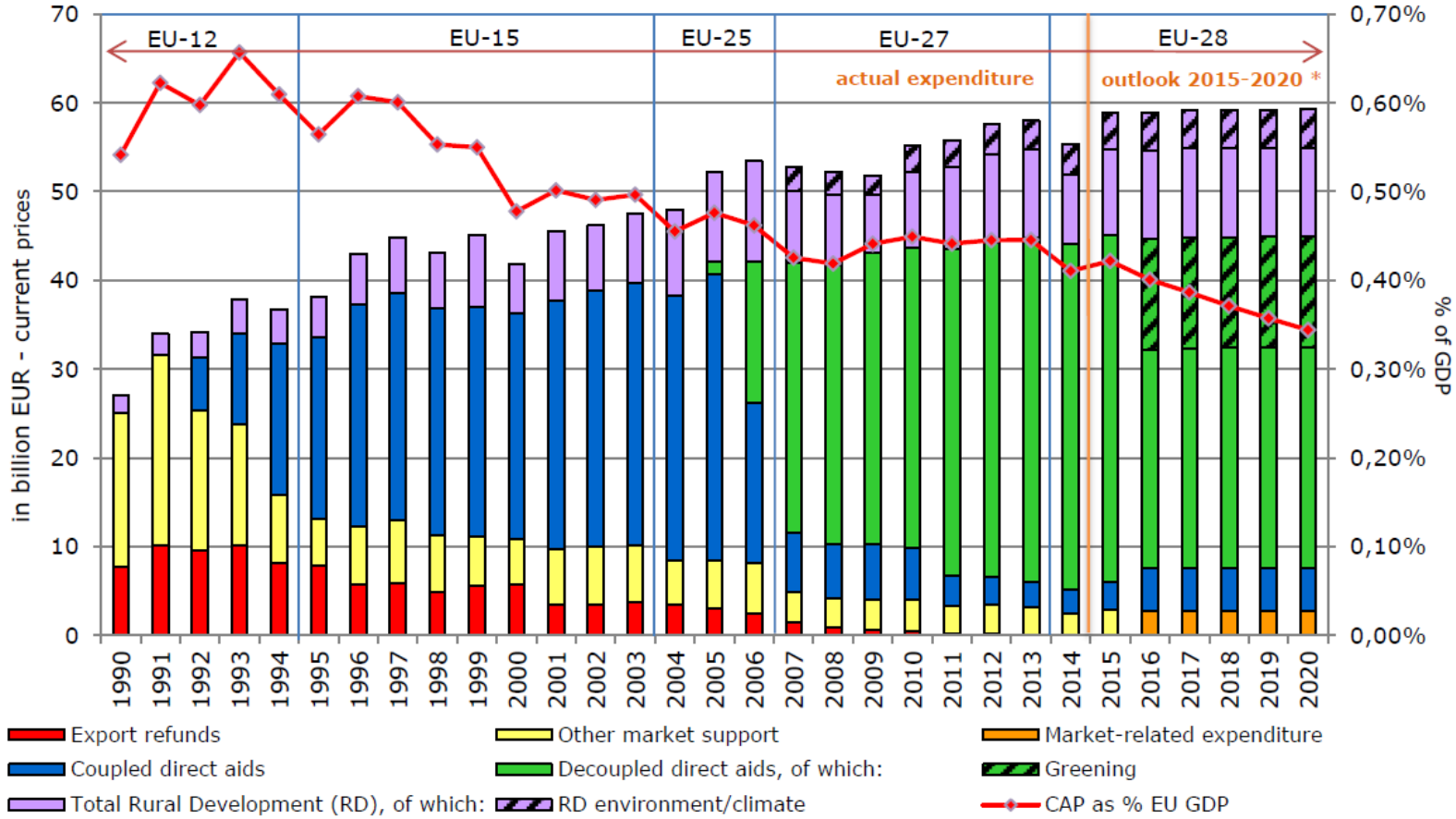


*) 2015: budget amounts; 2016-2020: Annex III Regulation 1307/2013 broken down based on notificiations by March 2015, coupled direct payments including POSEI and SAI direct payment component and Annex I Regulation 1305/2013

***Em 30 anos de PAC:***

- ***Estabilização da despesa agrícola (QFP)***
- ***Crescimento moderado DR***
- ***Quase desaparecimento de:***
  - ***Ajudas ligadas***
  - ***Medida de mercado (inc.Export)***



Fonte: DG Agriculture and Rural Development

# OCMA: objetivos e evolução

| | |
|---|---|
| Suporte de preços | **Rede de segurança** |
| Contenção da produção | **Liberalização da produção** |
| Apoio à exportação | **Restituições zero** |
| Regulação | **Regulação da cadeia e autorregulação** |

# Arquitetura e instrumentos da OCMA

| | |
|---|---|
| INTERVENÇÃO NO MERCADO | • Intervenção pública e armazenagem privada<br>• Regimes fruta escolar<br>• Ajuda no setor das frutas e produtos hortícolas (Fundos operacionais)<br>• Programas de apoio no setor vitivinícola<br>• Ajudas no setor da apicultura (PAN) |
| REGRAS RELATIVAS À COMERCIALIZAÇÃO | • Normas de comercialização<br>• DO/IG e rotulagem vinhos<br>• Quotas açúcar<br>• Contratos leite |
| REGRAS RELATIVAS A ORGANIZAÇÕES E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES E ORGANIZAÇÕES INTERPROFISSIONAIS | • Reconhecimento<br>• Extensão de regras<br>• Negociações contratuais |
| COMÉRCIO COM PAÍSES TERCEIROS | • Certificados de importação e de exportação<br>• Direitos de importação e Gestão de contingentes pautais<br>• Restituições à exportação<br>• Aperfeiçoamento passivo |
| REGRAS DE CONCORRÊNCIA | • Regras aplicáveis às empresas (exceções às regras da concorrência OP e OI)<br>• Regras relativas aos auxílios estatais |
| MEDIDAS EXCECIONAIS… | • Contra as perturbações do mercado<br>• Apoio ao mercado face a doenças animais, perda confiança consumidores<br>• Relativas às doenças dos animais e à perda de confiança dos consumidores<br>• Para resolver problemas específicos<br>• Reserva para crises no setor agrícola |

# Setores e produtos* abrangidos pela OCMA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Cereais | Arroz | Açúcar | Forragens secas | Sementes |
| Lúpulo | Azeite e azeitonas de mesa | Linho e cânhamo | Frutas e produtos hortícolas | Frutas e produtos hortícolas transformados |
| Bananas | Vitivinícola | Plantas vivas | Tabaco | Carne de bovino |
| Leite e produtos lácteos | Carne de suíno | Carne de ovino e de caprino | Ovos | Carne de aves de capoeira |
| Álcool etílico de origem agrícola | Produtos da apicultura | Bichos-da-seda | Outros produtos (inc. cortiça) | |



***todos os produtos enumerados no Anexo I dos Tratados, com exceção dos produtos da pesca e da aquicultura**

# OCMA: Reforma da PAC 2014-2020

- Melhoria da **rede de segurança**
- Manutenção de **regimes específicos de apoio (F&H, vinho, mel)**
- Manutenção **regime direitos plantação vinha** até final 2015
- Manutenção das **quotas açúcar** (beterraba) até 2017
- Reforçado o papel das **Organizações Produtores** e **Organizações Interprofissionais** para a totalidade dos setores abrangidos pela OCM Única e possibilidade de extensão de regras a não sócios
- Possibilidade do EM estabelecer **contratos obrigatórios para toda a cadeia alimentar**
- **Restituições à exportação** fixadas a ZERO, com a possibilidade de utilização apenas em caso excecional
- **Reserva para crises agrícolas**

# Agenda

## Organização Comum dos Mercados Agrícolas

1. Objetivos e instrumentos
2. Regulação da cadeia de abastecimento alimentar
3. Organização da produção

# Cadeia de abastecimento alimentar

**INCREASED IMBALANCES OF BARGAINING POWER IN B2B RELATIONSHIPS MAY LEAD TO UNFAIR TRADING PRACTICES**

*Synthetic and approximate representation of the food chain in the EU by actors involved**

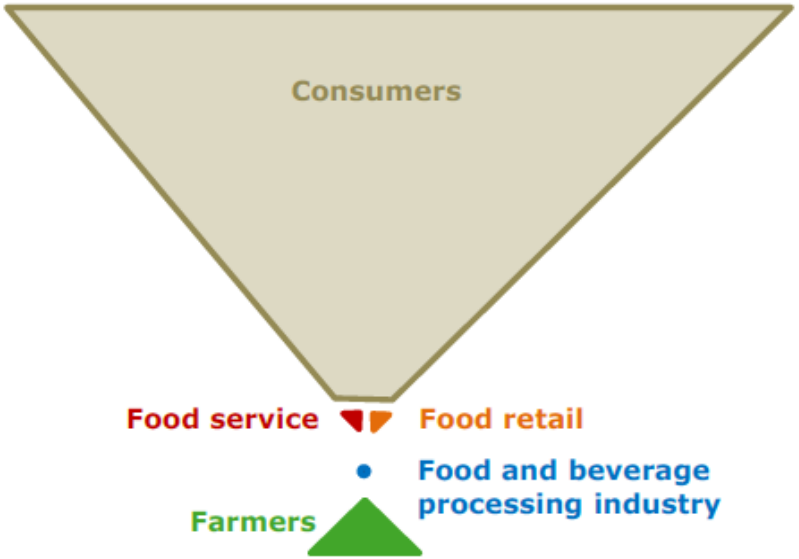


** Where the number of holdings/enterprises per food chain stage and number of consumers are represented by the size of each shape.*

Source: EU Agricultural Markets Briefs No 4 | June 2015

# Concentração a jusante na cadeia alimentar

## Trends in modern retailers' concentration varied in different Member States (2004-2012)

- ***As mudanças na estrutura retalho e a distribuição moderna***

- ***A evolução da PAC***

*In the 14 MS sample, representing 85% of the EU population,* ***concentration of modern retailers increased in 7 MS*** *(Czech Republic, Germany, Finland,* ***Portugal****, Poland, Spain and United-Kingdom) and decreased in the other 7 MS (Belgium, Denmark, France, Hungary, Italy, Netherlands, Romania)*

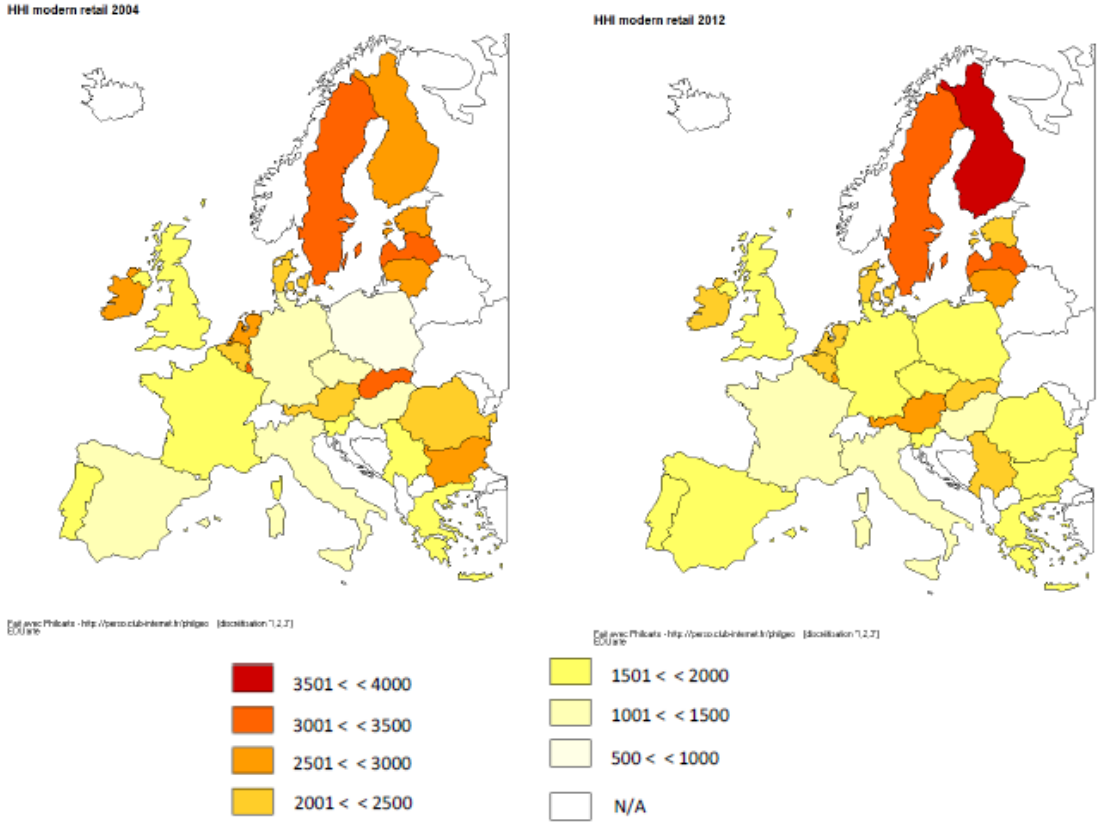


Fonte: The economic impact of modern retail on choice and innovation in the EU food sector (Comissão Europeia, Outubro 2014)

# ÍNDICES DE PREÇOS DOS BENS ALIMENTARES NO PRODUTOR E DOS MEIOS DE PRODUÇÃO NA AGRICULTURA

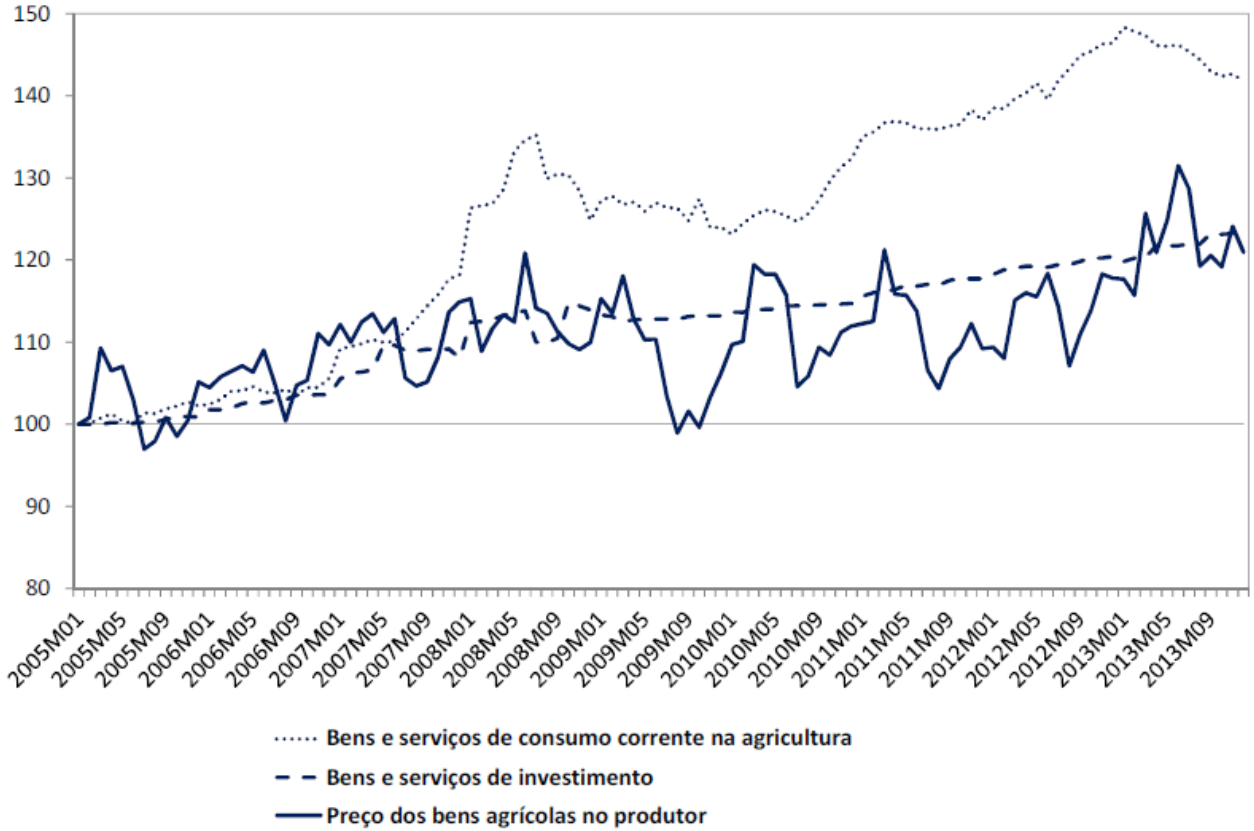


- ***Bens e serviços de consumo com crescimento (em índice) superior aos preços produtos agrícolas***

Fonte: PARCA/GPP, a partir de INE

# Preços e volatilidade

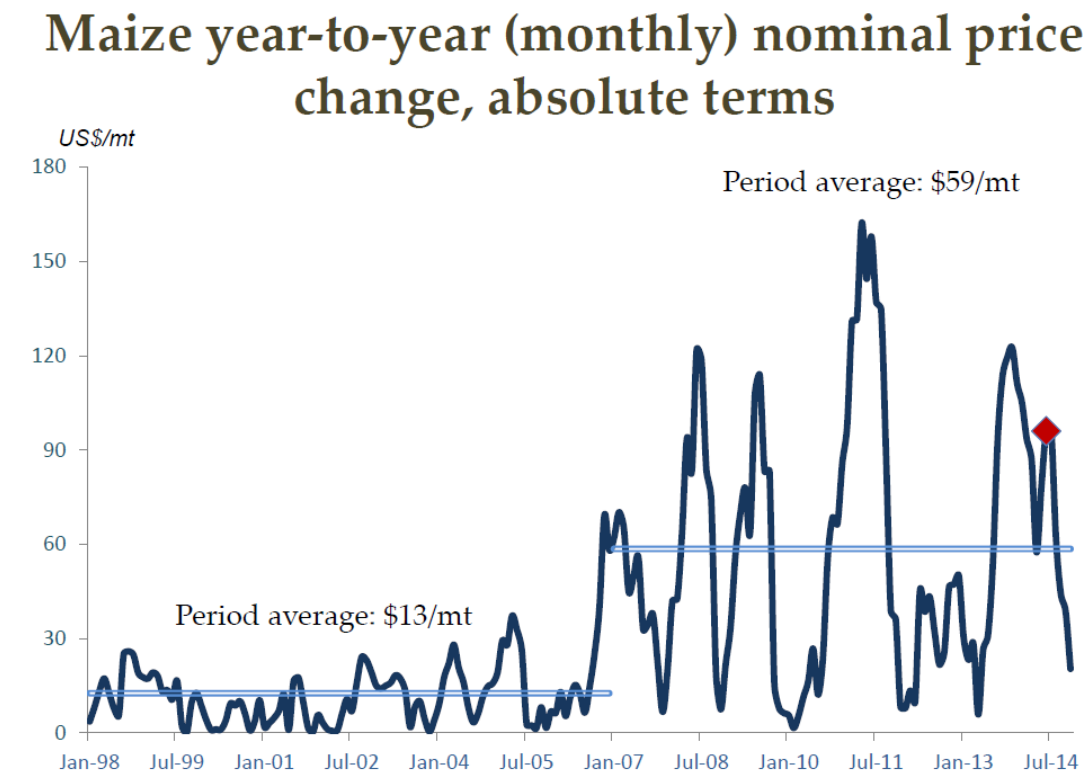


Source: World Bank
Note: Last observation is November 2014

- ***Maior volatilidade: variações de preços notoriamente mais acentuadas desde 2007***

# Rendimento da atividade agrícola *vs* outros setores

- ***Rendimento da atividade agrícola com pior desempenho face às atividades dos setores da industria e dos serviços***

Source: DG Agriculture and Rural Development, Eurostat. Updated: December 2014

# OCMA: Reforma da PAC 2014-2020

- Reforço das preocupações com as questões ligadas ao **funcionamento da cadeia alimentar**, mas as relativas às práticas comerciais desleais estão fora da agricultura (mercado interno e concorrência)
- Alargamento das possibilidade do EM estabelecer **contratos obrigatórios para toda a cadeia alimentar**, e **negociações contratuais** (reguladas em OP de arvenses, azeite e carne de bovino)
- Reforçado o papel das **Organizações Produtores** e **Organizações Interprofissionais** para a totalidade dos setores abrangidos pela OCM Única e possibilidade de extensão de regras a não sócios
- **Rede de segurança**; reserva de crises e **papel das OP e OI**

# Agenda

## Organização Comum dos Mercados Agrícolas

1. Objetivos e instrumentos
2. Regulação da cadeia de abastecimento alimentar
3. Organização da produção

# PAC 2014-2020: Objetivos nacionais

**Crescimento sustentável do sector AGROFLORESTAL em TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

- Aumento do valor acrescentado do sector agroflorestal e equilíbrio da balança comercial
- Gestão eficiente e proteção dos recursos
- Dinamização económica e social do espaço rural

Aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o sector agroflorestal

Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão eficiente dos recursos

Aumentar a concentração da oferta
Autossuficiência da cadeia em valor

# Organização da produção

**Maior competitividade exige:**

| escala | valor |
| --- | --- |
| • Redução de custos de produção<br>• Melhoria de acesso ao mercado<br>• Maior capacidade negocial<br>• Capacidade de abastecimento | • Incremento do grau de transformação<br>• Adequação ao consumo<br>• Investimento e inovação<br>• Gestão de riscos<br>• Procura de novos mercados |

# Objetivos das Organizações de Produtores

## Artigo 152º – Regulamento 1308/2013

- **concentrar a oferta e colocar no mercado a produção dos membros**
- Assegurar a **programação da produção** e a **adaptação à procura**, nomeadamente em termos de qualidade e de quantidade
- **otimizar os custos de produção e a rentabilidade dos investimentos** realizados em resposta às normas ambientais e de bem estar animal, bem como **estabilizar os preços no produtor**
- **fazer investigação** e promover iniciativas nos domínios dos métodos de produção sustentável, das práticas inovadoras, da competitividade económica e da evolução do mercado
- promover a utilização de **práticas de cultivo e técnicas de produção que respeitem o ambiente**, bem como práticas e técnicas que respeitem o bem-estar dos animais
- **promover e prestar assistência técnica** à utilização de normas de produção, melhorar a qualidade dos produtos e desenvolver produtos com denominação de origem protegida, com indicação geográfica protegida ou abrangidos por uma marca de qualidade nacional
- gerir os **subprodutos e os resíduos**, nomeadamente para proteger a qualidade das águas, do solo e da paisagem e para preservar ou fomentar a biodiversidade
- contribuir para uma utilização sustentável dos **recursos naturais** e para a **mitigação das alterações climáticas**
- desenvolver iniciativas no domínio da **promoção** e da comercialização
- **gerir os fundos mutualistas** a que se referem os programas operacionais do setor das frutas e produtos hortícolas e no âmbito do desenvolvimento rural
- prestar a necessária assistência técnica à utilização dos **mercados de futuros** e de **regimes de seguros**

# Organização da produção

Aumentar grau de concentração da oferta: **Organizações de Produtores**
Aumentar grau de organização da fileira: **Organizações Interprofissionais**

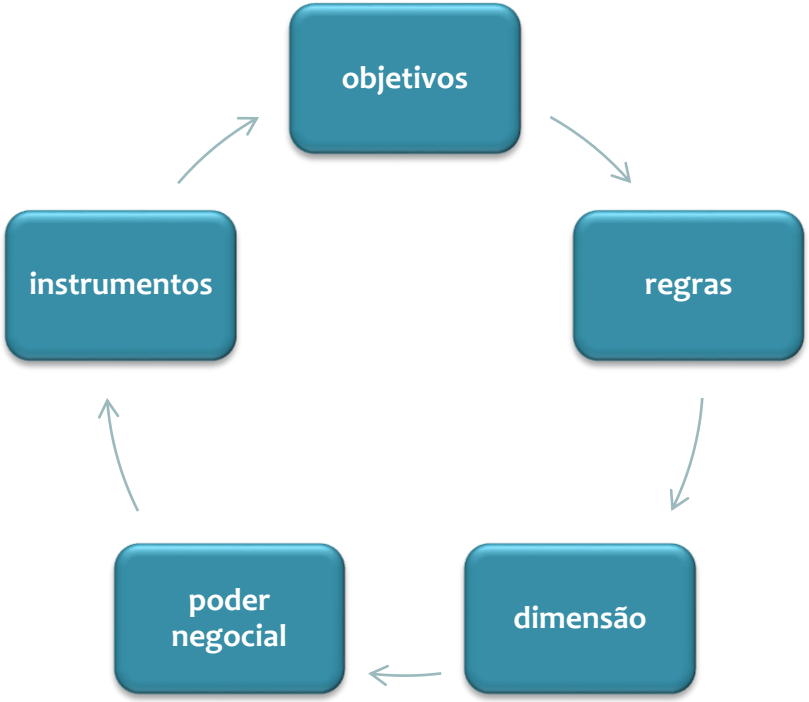

# Grau de organização e contributo para o VPC Portugal (2014)

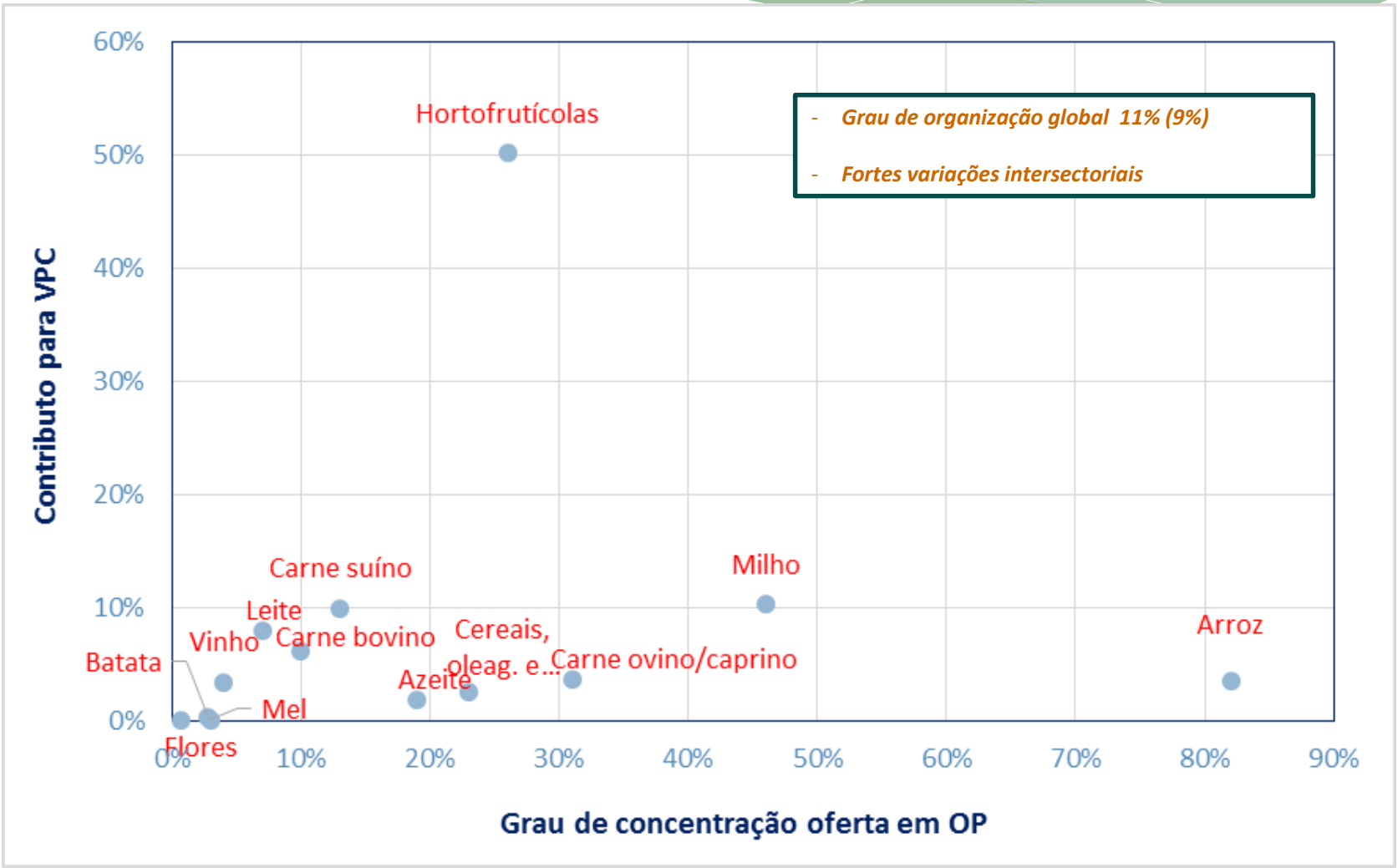

# Setor das frutas e produtos hortícolas — Taxa de organização por Estado-Membro (2010)

- ***No setor F&H o grau de organização de Portugal era metade da média UE em 2010***

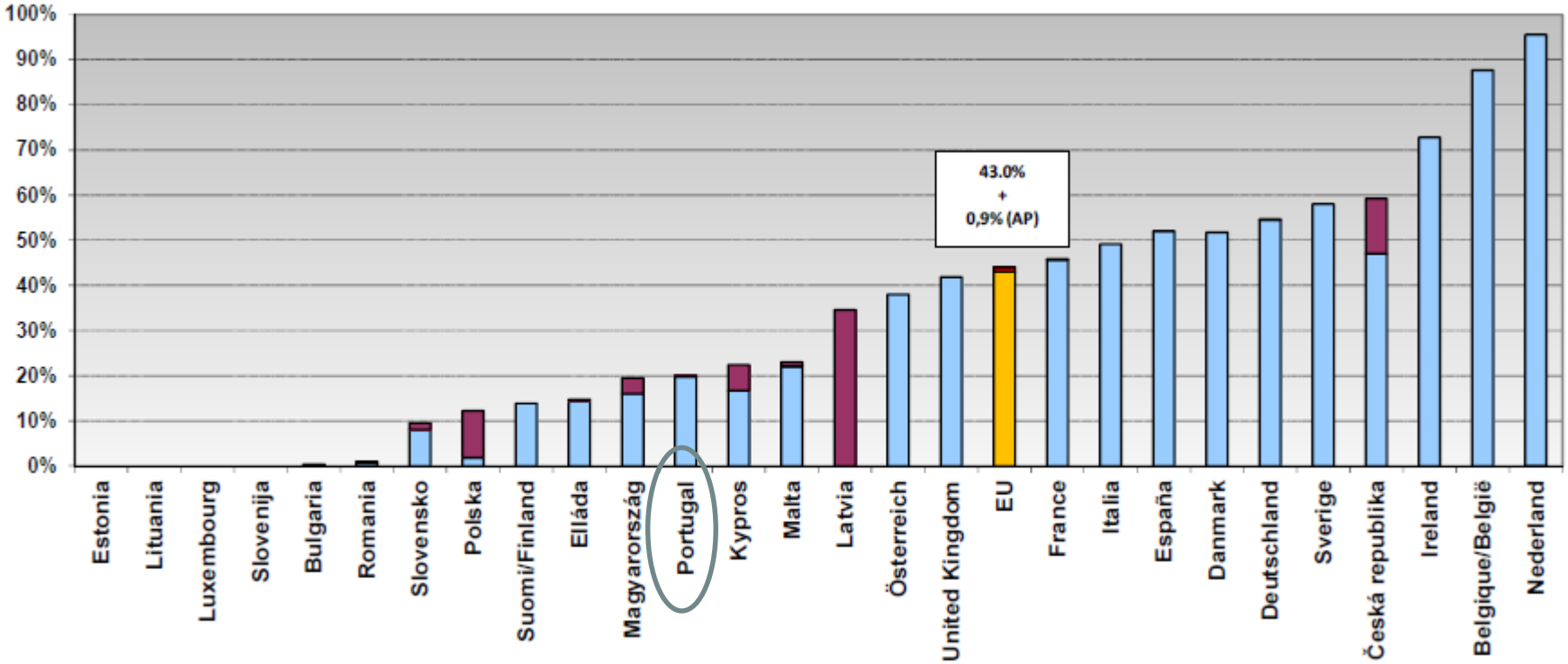


Fonte: DG Agriculture and Rural Development

## Concentração da oferta: Índice de crescimento das OP *vs* produção nacional (base 2011=100) e grau de organização da produção em OP (direita)

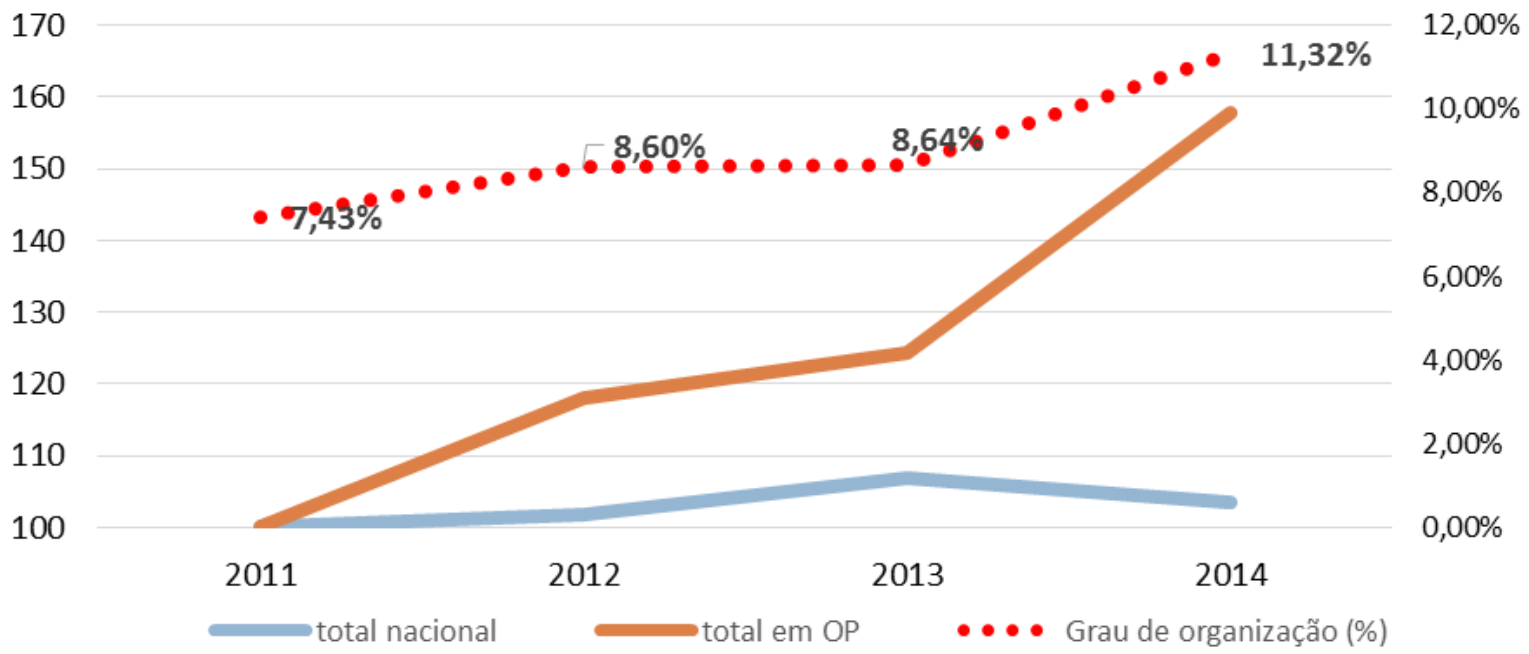

# OP: distribuição por classe de VPC

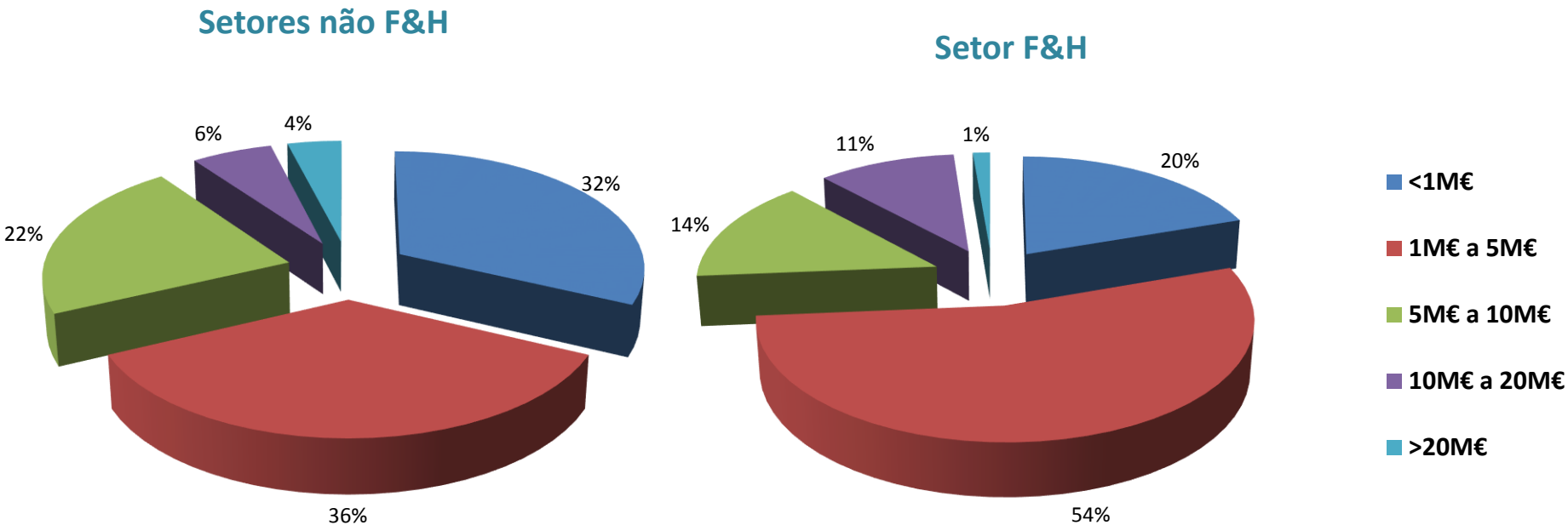


***2/3 das OP apresentam VPC < 5 Meuros (2013)***

# Portaria n.º 169/2015

## REVISÃO DA LEGISLAÇÃO NACIONAL RELATIVA AO REGIME NACIONAL DE RECONHECIMENTO

**Motivos:**

**Revisão**

- Adaptação à nova OCMA
- Adequação aos objetivos de política em matéria de concentração da oferta e reforço da organização da produção
- Adequação às condições resultantes de medidas PDR2020

# Portaria n.º 169/2015

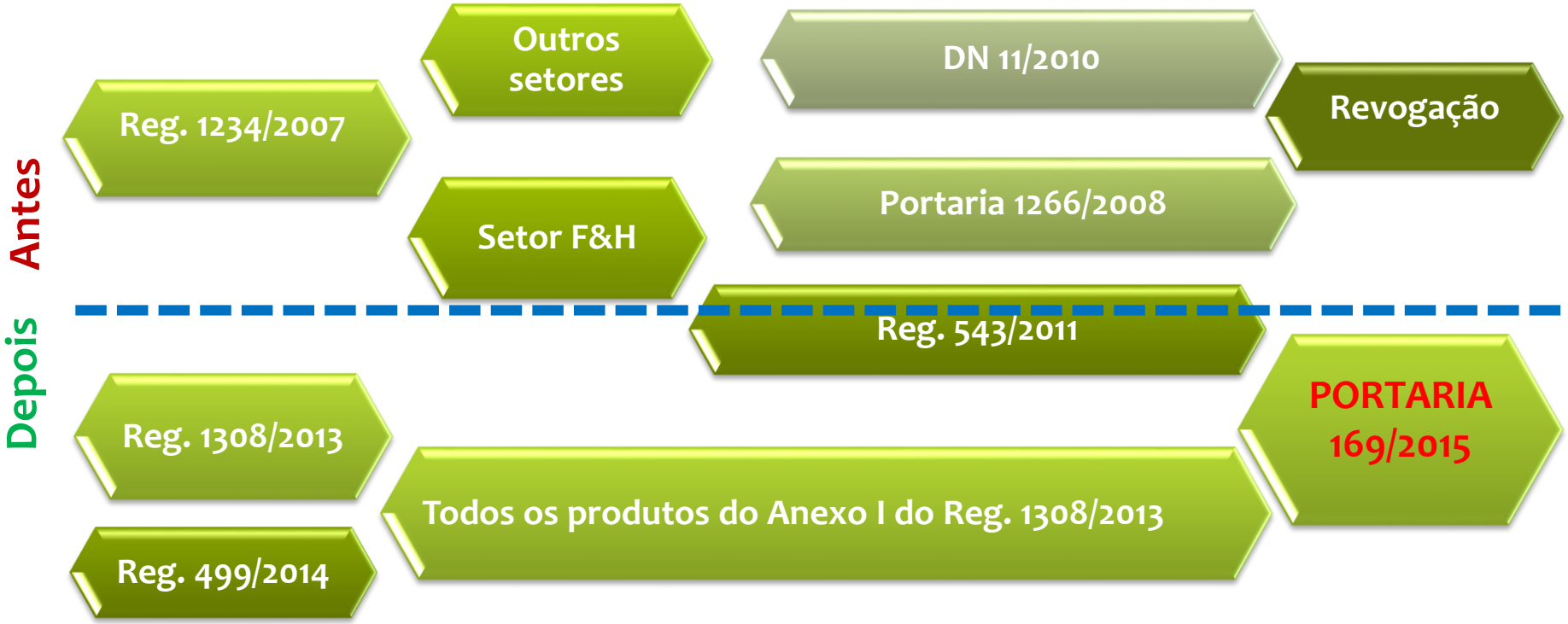

# Portaria n.º 169/2015

## PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

- **Simplificação e harmonização num só diploma das regras para OP do setor F&H e dos restantes**
- **Novas figuras: i) "Agrupamento de Produtores" (temporária) e ii) OCPF (cariz comercial)**
- **Adequação dos VPC mínimos para o reconhecimento, abandonando referência em volume**
- **Revisão de critérios reconhecimento para promover aumento de dimensão média e de estrutura; aumento dos mínimos de VPC (mas com majoradores para situações específicas) e regras do plano de normalização da produção (ex. armazenagem)**

# Portaria n.º 169/2015

## SETORES E PRODUTOS ABRANGIDOS PELO RECONHECIMENTO

### Produções vegetais

Cereais, oleagi. e proteaginosas, não incluindo milho

Cereais, oleagi. e proteaginosas, incluindo milho

Arroz

Azeite

Azeitonas não destinadas à produção de azeite

Vinho

Flores

Bananas

Frutas e produtos hortícolas

Frutos de casca rija

Pequenos frutos

Plantas aromáticas e medicinais

Frutas e produtos hortícolas transformados

Batata

Cortiça

Outros produtos vegetais

### Produções animais

Carne de bovino

Carne de suíno

Carne de aves de capoeira

Ovos

Carne de caprino

Carne de ovino

Leite e produtos lácteos de vaca

Leite e prod. láct de ovelha ou cabra

Produtos apícolas

Carne de coelho

Outros produtos animais

### Produções da floresta

Madeira, biomassa e resina

Resina

# www.gpp.pt/MA/OPs

GPP | Organizações de Produt...

www.gpp.pt/MA/OPs/

Pesquisa

## Organizações de Produtores

GPP GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

### Reconhecimento

Portaria n.º 169/2015 – D.R. n.º 108/2015, de 4 junho
Regras de reconhecimento de organizações de produtores e respetivas associações

Com a reforma da Política Agrícola Comum de 2013 foi publicado o novo regulamento "OCM única" que inclui as disposições europeias relativas ao reconhecimento de organizações de produtores (OP) de todos os setores cobertos por aquele regulamento.

O Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas, estabelece os objetivos que as OP podem perseguir, nomeadamente na concentração da oferta, na melhoria da comercialização, no planeamento e ajustamento da produção à procura, na otimização dos custos de produção e estabilização dos preços no produtor, na investigação, ou na promoção das melhores práticas e no fornecimento de assistência técnica, reforçando deste modo a posição dos produtores na cadeia alimentar.

### Organizações de Prod

OP_lista [Modo de Compatibilidade] - Excel

FICHEIRO BASE INSERIR ESQUEMA DE PÁGINA FÓRMULAS DADOS REVER VER

Nuno Manana

A1 | OP - ORGANIZAÇÕES de PRODUTORES reconhecidas* de F&H (Portaria nº 1266/2008) e Outros Setores (DN nº 11/2010) – Data de atualização: 31/01/2015

| | A | B | C | D |
|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | |
| 2 | | | OP - ORGANIZAÇÕES de PRODUTORES reconhecidas* de F&H (Portaria nº 1266/200 | |
| 3 | F&H / Outros Setores | Denominação Social | Reconhecimento - Setor / Produto | DRAP / RA |
| 23 | Outros Setores | APARROZ - AGRUPAMENTO DE PRODUTORESDE ARROZ DE VALE DO SADO,LDA | Arroz | Alentejo |
| 28 | Outros Setores | ASSETARROZ - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES. ARROZ DE SETUBAL, ALENTEJO E CONC. LIMÍTROFES | Arroz | LVT |
| 30 | F&H / Outros Setores | BENAGRO - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BENAVENTE, CRL | Produtos Destinados à Transformação / Arroz | LVT |
| 60 | Outros Setores | COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO, CRL | Cereais/Arroz | Centro |
| 113 | Outros Setores | ORIVÁRZEA - ORIZICULTORES DO RIBATEJO | Arroz | LVT |
| 118 | Outros Setores | PORTARROZ | Arroz/Milho | LVT |
| 127 | Outros Setores | TERRAMILHO | Cereais / Milho / Arroz | LVT |

# Obrigado

GPP GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

## Acesso à informação

**Website do GPP:** www.gpp.pt